



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria da Educação

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício de nº 117/2022 – SMED

Vitória da Conquista – BA, 27 de julho de 2022.

À Diretoria do SIMMP -

ATT. Professora Elenilda Ramos Lima - Presidente

Sra. Presidente,

Tendo em vista informação encaminhada a este gabinete (ofício nº 87, de 25/07/22) informando a realização de paralisação de toda a categoria no próximo dia 28/07, passamos às seguintes considerações:

Considerando que na pauta de reformulação do plano de carreira o sindicato faz parte da comissão tendo voz e voto;

Considerando a exigência legal da nova lei do FUNDEB, 14.113/2020, artigo 51, que estabelece a reformulação do plano de carreira;

Considerando a existência de reuniões permanentes de negociação e discussão entre o SIMMP e a Secretaria Municipal de Educação, referente ao precatório e ao plano de carreira;

Considerando as frequentes paralisações convocadas por este sindicato;

Handwritten signature in blue ink



Handwritten signature in blue ink



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria da Educação

www.pmvc.ba.gov.br

Considerando a necessidade de alteração do calendário letivo para a reposição dos dias paralisados;

Considerando o inegável prejuízo que a suspensão das atividades escolares vem gerando aos alunos;

Considerando a reclamação dos demais profissionais lotados nas unidades paralisadas;

A Secretaria Municipal de Educação resolve determinar a aplicação de falta ao profissional da educação que não comparecer às atividades laborais no dia 28/07/22 (quinta-feira), com exceção de quem estiver em gozo de licença médica e/ou acometido por alguma moléstia que o impossibilite de exercer suas atividades.

Atenciosamente,

Edgard Larry Andrade Soares

Secretário Municipal de Educação

Ronilson Ferreira dos Santos

Coordenador Pedagógico

Alisson Roberto Seles Sá

Coordenador de Gestão de Pessoas